







PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NEAD-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL PROPPG/NEAD/UAB Nº 057/2017.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a realização de seleção para ingresso em Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Educação Física na Educação Básica, na modalidade à Distância, conforme especificado.

1. VAGAS E POLOS

1.1. Serão oferecidas vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato sensu, Especialização em Educação Física na Educação Básica, na modalidade à distância, conforme especificado no quadro abaixo:

| CURSO | CÓDIGO | Polos | Vagas |
|-----------------------------------|--------|----------------------|-------|
| CORSO | CURSO | | |
| | 401 | Apucarana/PR | 40 |
| Especialização em Educação Física | 361 | Arapongas/PR | 40 |
| na Educação Básica | 400 | Cruzeiro do Oeste/PR | 30 |
| | 399 | Ponta Grossa/PR | 40 |
| | | Total | 150 |

- 1.2. As vagas ofertadas destinam-se aos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC do Curso de Educação Física Licenciatura.
- 1.3. Os candidatos serão selecionados segundo os critérios que constam nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 30 de junho a 20 de julho de 2017.
- 2.2. As inscrições compreendem:









a) Ficha de inscrição preenchida - disponível em:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/especializacao-ead.php

- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);
 - 2.3. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.
- 2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.
- 2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.
- 2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais Documentos com Código de Barras. A quitação do boleto deverá ocorrer até a data de vencimento do mesmo.
- 2.7. O candidato deverá enviar para o NEAD no período de 30 de junho a 21 de julho de 2017, sua solicitação de inscrição por SEDEX OU EQUIVALENTE com a seguinte documentação:
 - a) Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição;
 - b) Fotocópia do Documento de Identidade/RG (documento oficial com foto):
 - c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;









- d) Fotocópia do Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - e) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação original, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado;
 - g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - h) Curriculum vitae, de acordo com a plataforma lattes, documentado;
- 2.8. Os documentos deverão ser enviados via Correio (SEDEX) OU EQUIVALENTE, para o endereço especificado no anexo 1.
 - 2.8.1. O candidato deverá recortar a ficha de endereço do anexo 1, assinalar para qual polo está se candidatando, preenchendo todos os dados referentes a remetente.
- 2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas/entregues de forma diferente da indicada (SEDEX ou EQUIVALENTE) ou inscrições que não apresentem toda a documentação solicitadas, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.
- 2.10. No dia **04 de agosto após as 17 horas,** no site: http://www.labted.net/editais estará disponível o Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, por Polo e em ordem alfabética.
- 2.11. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolizados na Divisão de Protocolo da UEL, Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 Londrina/Paraná, pessoalmente ou









por meio de procuração simples, ou ainda poderão ser enviados por correspondência (SEDEX ou EQUIVALENTE) para a Secretaria do curso (endereço descrito no anexo1), em até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, a partir das 17h do dia **04 de agosto de 2017.**

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 Períodos de Seleção: **07 a 11 de agosto de 2017**.
- 3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
- a) Verificação do encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.7:
 - b) Análise do *Curriculum vitae*, de acordo com a plataforma lattes, documentado;
- 3.3. A banca de seleção será constituída pelo Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica e por uma comissão designada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Estadual de Londrina;
- 3.4. Serão classificados até o limite de 60 (sessenta) candidatos por polo, em listagem organizada por ordem de classificação a ser disponibilizada no site: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php
- 3.5. Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:
 - a) Maior tempo de atuação na Educação Física na educação básica;
 - b) Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);
 - c) Maior idade.

4. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado em listagem por polo e em ordem alfabética, disponibilizada no site:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php no dia 14 de agosto de 2017, até 18h.









5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Período de Matrícula: dias **14 a 17 de agosto de 2017**, via Web, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação.
- 5.2. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato classificado até o número de vagas previsto para o polo terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- 6.1. Os candidatos aprovados e convocados para a efetivação da matrícula deverão encaminhar via correio (por SEDEX ou EQUIVALENTE) os itens abaixo listados entre os dias **14 a 18 de agosto de 2017.**
- 6.2. A entrega (envio) dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação (não envio) de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL, dentro do prazo da matrícula (item 6.1), poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.
 - a) Fotocópia simples do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/Consulta Situacao/Consulta Publica.asp;

- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos), sem tarja nem dobras;









- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento e/ou averbação (sem tarja nem dobras);
- e) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;

 Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (original), cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. A data prevista para início do curso **é setembro de 2017**, e o curso tem previsão de duração de 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.2. Para início do curso é necessário, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados para o polo de Cruzeiro do Oeste/PR e 35 (trinta e cinco) alunos matriculados para os demais polos, podendo haver reavaliação deste quantitativo a critério da coordenação do Curso.

8. COORDENADORA DO CURSO

Coordenadora do Curso: Prof^a. Dr^a. Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma









9. DO FUNCIONAMENTO

- 9.1. O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB MEC/CAPES.
- 9.2. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Especialização em Educação Física na Educação Básica, na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 480 (quatrocentos e oitenta) horas, sendo 30 horas aula destinadas à orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.
- 9.3. O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático.
- 9.4. Cada estudante receberá material de apoio, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.
- 9.5. Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.
- 9.6. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o TCC que terá uma disponibilização diferenciada.
- 9.7. Os encontros presenciais serão agendados pelo Coordenador de Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e/ou domingos.
- 9.8. Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações dos TCC's, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso.
- 9.9. As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES e com as devidas adequações regimentais da Instituição Resolução CEPE nº 0171/2008.

10 DA CERTIFICAÇÃO









- 10.1. Aos estudantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante do item 1 do presente edital, especificandose a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEL).
- 10.2. O estudante concluinte receberá uma via do seu Histórico Escolar, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento Interno da UEL.
- 10.3. O corpo docente e sua respectiva titulação, bem como o nome do professor orientador serão apresentados no verso do Certificado.

11 DOS RECURSOS

- 11.1. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, a contar de a contar de 14 de agosto de 2017, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.
- 11.2. Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da UEL, Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 Londrina/Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração simples.
- 11.3. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEL no caso específico do Curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica modalidade a distância.
- 12.2. Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas e havendo suplentes, a convocação e matrícula destes, serão realizadas via Internet, no site da Instituição: https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o









procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

- 12.3. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados e classificados, após esse prazo os documentos serão descartados.
- 12.4. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Núcleo de Educação a Distância, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 30 de junho de 2017.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof^a Dr^a Maria Helena P. Fungaro **Diretora de Pós-Graduação**

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa

Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância









ANEXO 1

Destinatário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Universidade Estadual de Londrina Rodovia Celso Garcia Cid PR 445 km 380 Campus Universitário Núcleo de Educação à Distância - NEAD Labted – CCH 2º andar sala 142-b Cx. Postal 10.011 CEP 86.057-970 Londrina - PR

| Curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica | |
|---|---|
| Inscrição para o polo de: | |
| () Apucarana/PR | |
| () Arapongas/PR | |
| () Cruzeiro do Oeste/PR | , |
| () Ponta Grossa/PR | < |
| | |

| | | | |
|---|----------|------|--|
| REMET | ENTE: | | |
| Nome com | pleto: | | |
| Endereço: | (Rua/Av) | | |
| Compleme Bairro: Cidade: Estado: C.E.P.: e-mail: | nto: | | |
| | | | |